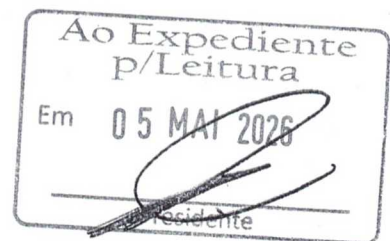




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 253 /2026.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a viabilização do retorno do programa de equoterapia em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária diante a importância desse serviço terapêutico para crianças, jovens e adultos com deficiência, transtorno do espectro autista, síndromes e demais necessidades especiais, promovendo avanços no desenvolvimento motor, cognitivo emocional e social.

Sala das Sessões, 27 de ABRIL 2026.

Kaio Luiz Perotto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

